

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



a. Bovino DECRETO Nº 2390 de 18 de fevereiro de 1997.

b. Ovino, caprino e suíno

c. Aves

d. Outros não exp. ATUALIZA VALORES CONSTANTES DAS TABELAS DE COBRANÇAS DE TARIFAS DE SERVIÇOS

h. Fornecimento de

i. Utilização de máq. SERVIÇOS

j. Limpeza de terrenos pelo sistema de capta- ção - por m2

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

III - TARIFAS DE CEMITÉRIO

a. Terreno comum p

b. Terreno perpétuo para sepultura de lugares

c. Terreno perpétuo para gares

d. Exumação

e. Alvará

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A partir de 1º de Março de 1997, as tarifas em abaixo discriminadas, obedecerão à seguinte tabela:

I - TARIFAS DE EXPEDIENTE

- a. Atestados, declarações e certidõesR\$ 4,00
- b. Sobre o que exceder, por lauda ou fraçãoR\$ 0,50
- c. Protocolo de requerimentos dirigidos à qual- quer autoridade municipal para os demais - finsR\$ 1,00
- d. Segundas viasR\$ 20,00
- e. Busca em papéis arquivados, por anoR\$ 2,00
- f. Cópia do mapa da cidadeR\$ 10,00

II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

- a. De numeração e renumeração de prédios:
 - pela numeraçãoR\$ 8,00
 - pela renumeraçãoR\$ 12,00
- b. De alinhamento e nivelamento, por metro metro linearR\$ 0,50
- c. Rebaixamento e colocação de guias, por metro linearR\$ 0,50
- d. Liberação de bens apreendidos ou depositados, por dia de depósito ou apreensãoR\$ 5,00
- e. Liberação de animais:
 - Cães, por animal, por dia.....R\$ 5,00
 - Outros animais, por cabeça, por diaR\$ 20,00
- f. Remoção de lixo compreendendo entulhos, de- tritos industriais, galhos de árvores, etc., ou ainda a remoção de lixo quando realizada em horário especial, por solicitação do in- teressadoR\$ 15,00
- g. Abate e permanência de animais no Matadouro Municipal, por cabeça:

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



- a. Bovino, equinoR\$ 3,00
- b. Ovino, caprino e suínoR\$ 1,20
- c. AvesR\$ 0,20
- d. Outros não especificadosR\$ 3,00
- h. Fornecimento de terra - por caminhãoR\$ 18,00
- i. Utilização de máquinas ou equipamentos para serviços diversos - por hora máquinaR\$ 30,00
- j. Limpeza de terrenos pelo sistema de capinação - por m2R\$ 0,15

III - TARIFAS DE CEMITÉRIO

- a. Terreno comum para 5 (cinco) anosR\$ 15,00
- b. Terreno perpétuo para sepultura de dois lugaresR\$ 80,00
- c. Terreno perpétuo para jazigo de quatro lugaresR\$ 160,00
- d. ExumaçãoR\$ 15,00
- e. Alvarás para reformas, revestimentos de cerâmicas e outros serviços efetuados, por túmuloR\$ 15,00
- f. Fechamento de carneiro simples em jazigo existenteR\$ 15,00
- g. Enterro em sepultura temporáriaR\$ 15,00
- h. Construção de carneiros:
 - Para dois lugaresR\$ 150,00
 - Para quatro lugaresR\$ 300,00
 - Sobre carneiro já existenteR\$ 75,00

IV - EMBARQUE NA ESTAÇÃO RODOVIARIA E TERMINAL HIDROVIARIO

- a. por passageiroR\$ 0,10

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO

José Arlindo Reginato Dias

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldeello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete